



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 14 de novembro de 2018.

**ASSUNTO: SOLICITA DEVOLUÇÃO DE PROJETO.**

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3858/2018  
Data: 20/11/2018 Horário: 09:47  
Legislativo - MTR 681/2018

**Excelentíssimo Presidente,**

Considerando o Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **PLO Nº 158/2018 – Dispõe sobre celebração de Contrato de Cessão em Comodato em área pública municipal à Associação dos Contabilistas de Ibitinga**, o qual se encontrava sob análise desta Comissão e foi enviado ofício a Senhora Prefeita solicitando resposta quanto à Indicação nº 604/2018, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, sugerindo a correção da referida propositura.

Entretanto, como não houve resposta quanto ao ofício endereçado, a Comissão decidiu em reunião, com fundamento nos artigos 76, incisos II, XII e XIV e artigo 227, inciso I, do Regimento Interno, encaminhar o presente projeto para a Presidência para que, diante da falta de resposta, o devolva ao autor da proposição.

Respeitosamente,



TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**A Sua Excelência**

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP**

